



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Segunda-feira • 1 de Abril de 2019 • Ano • Nº 1922

Esta edição encontra-se no site: www.almadina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Errata e Republicação do Extrato 068/2019.**
- **Termo de Homologação e Adjudicação 011-2019.** (Age Serviços de Saúde Eireli-Me.)

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

ERRATA E REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO 068/2019 E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 0011-2019

Devido a um mero erro formal de digitação, onde se ler:
ULTRASSONOFRAFIA, leia-se ULTRASSONOGRAFIA como consta abaixo na republicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ Nº 14147466/0001-29

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 068-2019	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ALMADINA/BA
CONTRATADO (A):	AGE SAÚDE SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI-ME
CNPJ Nº:	25.204.394/0001-20
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALMADINA-BA.
VIGÊNCIA:	31/12/2019
VALOR GLOBAL:	R\$ 46.200,00 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	21/02/2019
PREFEITO:	MILTON SILVA CERQUEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira,26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação relativa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRRAFIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALMADINA-BA**, Avista dos trabalhos realizados pelo Presidente da COPEL nomeado pela Portaria 039/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - **ACATAR** a sugestão do dito Presidente e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação em nome da empresa **AGE SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI-ME** inscrita no CNPJ Nº **25.204.394/0001-20**, pelo valor de **R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais)**, com o valor mensal de **R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos reais)**, podendo ser firmado o respectivo contrato e iniciados os serviços.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos do Município para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

Almadina 21 de Fevereiro de 2019

Milton Silva Cerqueira
Prefeito municipal

Danilo Santos Pereira
Presidente da COPEL